

Fonte: Valor Econômico - SP

Editoria/ página: Legislação & Tributos / E1 e E2

Data: 14/08/2008

Advogados ainda apostam em sucesso da tese

Adriana Aguiar, Laura Ignacio e Zínia Baeta
De São Paulo

Em um primeiro momento, o julgamento da medida cautelar da Ação Direta de Constitucionalidade (ADC) nº 18 ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) deixou apreensivos advogados e contribuintes, receosos quanto ao futuro da tese que defende a exclusão do ICMS da base de cálculo da Cofins. Porém, passado o impacto inicial da sessão de ontem, tributaristas que acompanham a questão mostram-se otimistas em relação ao futuro desfecho da discussão em relação aos contribuintes.

“Em um primeiro momento, pelo resultado da cautelar, a tendência era a de imaginar que a questão estaria definida para a Fazenda. Mas quem assistiu ao julgamento sabe que não foi bem assim”, afirma o sócio do escritório Andrade Advogados Associados, Rodrigo Leporace Farret. Segundo ele, nem a Fazenda, nem os contribuintes saíram do pleno do Supremo soltando foguetes — o que sinalizaria que a decisão sobre o tema ainda está em aberto, ou seja, poderá pender tanto para um lado quanto para o outro.

Para a advogada Cristiane Romano, do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice, o resultado do julgamento da cautelar foi positivo, especialmente pela manifestação do voto do ministro Celso de Mello, que teria adiantado um posicionamento favorável ao contribuinte. Cristiane é a advogada que representa a Autoamericano, empresa que entrou com o recurso extraordinário que representa o “leading case” da disputa em torno da exclusão do ICMS da base de cálculo da Cofins no Supremo.

A advogada Valdirene Lopes Franhani, do escritório Bra-

ga&Marafon Advogados, também se diz otimista em razão do voto do ministro Celso de Mello. A advogada afirma que, geralmente, a medida cautelar (liminar) e o mérito da ADC são julgados ao mesmo tempo por tratar-se de um único pedido. “Desta vez, a liminar foi analisada primeiro porque ela só pedia a suspensão dos processos em curso. O mérito será julgado neste semestre”, diz. Também com a “esperança renovada” está a advogada Luciana Terrinha, do escritório Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados (BM&A), que acompanhou ontem o julgamento no Supremo. Isso ocorre, segundo ela, em razão do voto do ministro Celso de Mello. “Acredito que os ministros que já votaram no recurso extraordinário não devem mudar de entendimento”, afirma.

Já o advogado Igor Mauler Santiago, do escritório Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados, alerta que sempre há o risco de que haja uma reviravolta no julgamento, como ocorreu na ação direta de inconstitucionalidade (Adin) sobre a substituição tributária do ICMS. Apesar disso, ele diz acreditar que a decisão final sobre a exclusão do ICMS na base de cál-

culo da Cofins será favorável aos contribuintes. “Cinco dos atuais ministros já votaram nesse sentido”, diz. O advogado Marcos Joaquim Gonçalves, do escritório Mattos Filho Advogados, lembra que na ADC, começa-se do zero, com uma renovação da votação, objetivo principal da União ao propor a ação. “A União vai tentar convencer os ministros sobre a sua tese”, diz.

O advogado Miguel Bechara Júnior, do escritório Bechara Júnior Advocacia, afirma que, em média, as empresas poderão pagar 22% a menos de carga tributária se o Supremo for favorável aos contribuintes. “Tenho várias ações do setor de construção civil que pedem a exclusão do Imposto Sobre Serviços (ISS) da base de cálculo do PIS e da Cofins. No total, temos 63 ações que pedem a exclusão de tributo de base de cálculo de outro tributo”, diz. O empresário Fernando Pinheiro, diretor da Cervejaria Imperial, aguarda o julgamento sobre o tema com otimismo. “Há um ano e meio entramos com uma ação. Uma decisão favorável nos traria economia de mais de 1% do nosso faturamento mensal”, afirma.

Leia mais à página E2



A advogada Cristiane Romano: resultado do julgamento foi positivo

Fonte: Valor Econômico - SP

Editoria/ página: Legislação & Tributos / E1 e E2

Data: 14/08/2008

Medo de 'modulação' provoca avalanche de ações

Adriana Aguiar, Laura Ignacio e Zínia Baeta
De São Paulo

O receio de que o mérito da ação sobre a inclusão do ICMS na base de cálculo da Cofins fosse julgado e finalizado ontem no Supremo Tribunal Federal (STF), mas com um julgamento favorável apenas para os contribuintes que já tivessem entrado com ações na Justiça, provocou uma corrida de advogados ao Judiciário na véspera do julgamento e ontem. Segundo o advogado Marcos Joaquim Gonçalves, do Mattos Filho Advogados, a corrida à Justiça também aconteceu pois havia um "boato" de que o Supremo poderia julgar o mérito da exclusão do ICMS e modular os efeitos da decisão ontem mesmo.

O temor dos advogados é o de que o Supremo, caso decida de forma favorável aos contribuintes, "module" os efeitos de sua decisão. A chamada modulação de efeitos tem sido aplicada pelo Supremo para evitar que uma mudança na jurisprudência da corte impacte de forma desastrosa para uma das partes em litígio, e possa gerar insegurança jurídica. A primeira vez em que a modulação dos efeitos foi utilizada pelo Supremo em um caso tributário foi em junho deste ano, no julgamento em que a corte reduziu de dez para cinco anos o prazo de cobrança de dívidas pelo INSS. Apreensivos com o rombo que poderia causar a devolução de todo o montante cobrado indevidamente dos contribuintes, os ministros decidiram que eles só teriam direito ao ressarcimento se já tivessem ações em andamento na Justiça. No caso do ICMS na base de

cálculo da Cofins, o Supremo tanto pode modular os efeitos da decisão fazendo com que ela tenha validade somente a partir da data do julgamento ou ainda optar por uma solução semelhante à adotada no caso do prazo de prescrição — a decisão só valeria para quem já possui processos em andamento.

Somente o escritório LO.Baptista Advogados ingressou com 20 ações ordinárias na Justiça nesta semana. Segundo o advogado tributarista Celso Grisi, a idéia é garantir que seus clientes possam ser beneficiados caso haja uma decisão favorável aos contribuintes. "Agora, com o adiamento do mérito vamos desistir das ações ordinárias e entrar com mandados de segurança, que não têm sucumbência", diz. Ele diz que ainda há tempo para que os contribuintes que ainda não foram ao Judiciário ingressem com ações para serem beneficiados.

O tributarista Luiz Gustavo Bichara, do escritório Bichara, Barata, Costa & Rocha Advogados, também entrou com 12 ações nas últimas duas semanas. "A principal preocupação dos contribuintes é uma possível modulação dos efeitos", diz. Por conta da surpresa no julgamento de ontem, o escritório enviou um boletim informativo especial para que seus clientes não fiquem inseguros, já que o embate não acabou. A advogada Valdirene Lopes Franhani, do escritório Braga&Marafon Advogados, entrou ontem com dez ações na Justiça. "É a liminar do Supremo na ADC somente deu fôlego para que entremos com mais ações daqui em diante", diz.

O advogado Luiz Roberto Pero-



O advogado Luiz Gustavo Bichara: preocupação é modulação de efeitos

ba Barbosa, do Pinheiro Neto Advogados, pondera que todos os ministros podem mudar o posicionamento ao julgar o mérito da questão, mas alerta que em ADC é muito comum a modulação, pois a lei que a regulamenta tem essa previsão expressa. "Ajuizar a ADC foi uma estratégia do governo por isso. Mesmo que perca, com a modulação terá menor prejuízo",

diz. A advogada Ana Cláudia Queiroz, do escritório Maluly Jr. Advogados, orienta seus clientes que entram com ações a fazerem depósitos judiciais. "Assim, se a decisão do Supremo for favorável ao contribuinte, o depósito será convertido em renda", diz. Sem o depósito, o contribuinte precisa esperar a fase processual de execução para receber.

Entidades discutem estratégia para PEC da reforma

De São Paulo

Entidades como a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) reuniram-se na Secretaria da Reforma do Judiciário, no Ministério da Justiça, na terça-feira, para definir os próximos passos para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 358, de 2005, a chamada PEC da Reforma do Judiciário. A PEC está pronta para a votação no Congresso Nacional, mas está parada porque não há consenso

sobre alguns pontos da reforma.

"A idéia do Ministério da Justiça é reunir entidades para que essas apresentem os pontos onde há consenso, costurar um acordo sobre isso e então levar à votação esses pontos", afirma Jurandir Borges Pinheiro, juiz federal em Porto Alegre e secretário-geral da Ajufe. Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Ajufe e Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) já entregaram suas análises. "Somos contrários a apenas três pontos da PEC. Um deles é que os juízes quem quer que seja mantido em dois anos o prazo do estágio probatório pa-

ra vitaliciamento do magistrado". A PEC quer aumentar esse prazo para três anos.

Segundo Pinheiro, na reunião de terça, o secretário da reforma do Judiciário, Rogério Favretto, informou às entidades de classe presentes a idéia do Ministério da Justiça de formatar um "Pacto para o acesso universal e efetivo ao sistema de Justiça contra a impunidade e corrupção". Pinheiro afirma que os três eixos desse pacto serão o acesso à Justiça, efetividade das decisões e direitos humanos. "A primeira etapa será identificar no Congresso os projetos de lei que se enquadrem nesses temas, depois centralizar

o acompanhamento desses projetos na secretaria e, finalmente, identificar quais são os pontos de convergência e divergência para fazer o que estamos fazendo em relação à PEC, ou seja, adiantar a votação dos pontos de consenso", afirma o magistrado.

Até o fim deste mês, as entidades e o Ministério da Justiça reúnem-se novamente para debater a PEC. "A intenção é que até esta data todas as entidades tenham apresentado quais são os pontos de convergência da PEC. Então, poderemos fechar o pacote de propostas que levaremos ao Congresso para votação", afirma Pinheiro. (II)